

PORTARIA Nº 364, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

Revoga Portaria que designou magistrado para responder pela Comarca de Santa Luzia do Norte.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

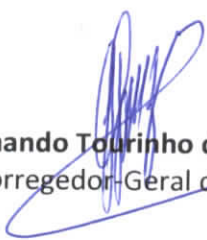
CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO o Ofício nº 61-38/2020, encaminhado pela magistrada Paula de Góes Brito Pontes a esta Corregedoria, comunicando o término da sua licença médica, uma vez que não houve ainda o início da licença maternidade no último final de semana, conforme previsto.

RESOLVE:

Art. 1º **Revogar a Portaria nº 346**, de 10/03/2020, DJE de 11/03/2020, que designou o magistrado Carlos Eduardo Canuto Mendonça, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Rio Largo, para responder pela Comarca de Santa Luzia do Norte, em razão da licença da Juíza titular Paula de Góes Brito Pontes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 16/03/2020.**


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 17 de 03 de 2020

Laryssa Santiago Barbosa

Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 16-17